



ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 934.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA | 934.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA-ELETRICA | 934.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 934.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 934.000

TOTAL | 934.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32276 - COMPANHIA DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T B	V A L O R
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 934.000								
ATIVIDADES								
25 752	0807 4101	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS						150.000
25 752	0807 4101-0043	MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADADO DO RIO GRANDE DO SUL IMOVEL MANTIDO (%)	1	4	INV	90	0	495
25 752	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						784.000

LEI Nº 10.272, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Altera a redação do art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que dispõe sobre o pagamento de verbas rescisórias em juízo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 467. Em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, o empregador é obrigado a pagar ao trabalhador, à data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, sob pena de pagá-las acrescidas de cinquenta por cento". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Francisco Dornelles

LEI Nº 10.273, DE 5 DE SETEMBRO DE 2001

Dispõe sobre o uso do bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido o emprego de bromato de potássio, em qualquer quantidade, nas farinhas, no preparo de massas e nos produtos de panificação.

Art. 2º A inobservância do disposto no art. 1º constitui infração sanitária, sujeitando-se o infrator ao processo e às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal porventura existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Brasília, 5 de setembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori
José Serra

25-752	0807 4103 0043	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATIVO MANTIDO (%)	1	4	INV	90	0	495	784.000
TOTAL - INVESTIMENTO:									934.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.089.270

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA | 3.089.270

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA-ELETRICA | 3.089.270

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0501 QUALIDADE AMBIENTAL | 3.089.270

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 3.089.270

TOTAL | 3.089.270

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32277 - COMPANHIA ENERGETICA DO AMAZONAS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T B	V A L O R
0501 QUALIDADE AMBIENTAL 3.089.270								
PROJETOS								
25 752	0501 1155	ESTUDO PARA REDUCAO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELOS MOTORES DO PARQUE GERADOR DE ENERGIA-ELETRICA						3.089.270
25 752	0501 1155-0001	ESTUDO PARA REDUCAO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELOS MOTORES DO PARQUE GERADOR DE ENERGIA-ELETRICA - NO ESTADO DO AMAZONAS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2	1	4	INV	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTO 3.089.270								

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a associação a serviço da esperança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação a Serviço da Esperança a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2001
Senador EDISON LOBÃO
Presidente do Senado Federal,
Interino